CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsabilidade, União, Ética e Transparência.

INDICAÇÃO Nº 059/2019

APROVADO
Sala das Sessões
Em 25 / 02 / 19
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente **serviços de limpeza, capina e retirada de lixos e entulhos na Rua Manoelito Cunha, próximo à ponte que "leva a lugar nenhum", no Bairro Santo Antônio."**

JUSTIFICATIVA

A exposição indevida do lixo gera incômodos à população, tanto pelo seu mau odor quanto pela poluição visual e degradação do espaço onde é lançado.

Como sabemos, o lixo acumulado provoca grandes efeitos maléficos ao meio ambiente e às pessoas. Por outro lado, as substâncias químicas presentes na massa de resíduos, contaminam a atmosfera, poluindo o ar e interferindo na saúde da população da região. Também devemos ressaltar que o lixo mal acondicionado ou depositado a céu aberto constitui-se em foco de proliferação de animais transmissores de doenças, como ratos, baratas, moscas e o mosquito da dengue. O mato tem crescido rapidamente em virtude das chuvas.

Assim, a medida se faz necessária e urgente.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

Pastor José Maria Soares Santos
Vereador